



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO II - BREJINHO DE NAZARÉ, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018 - Nº 120



SUMÁRIO

	PÁGINA
LEI N° 1.145/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.	01
DECRETO N° 283, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.	01
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.145/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

“Altera o art. 5° da Lei n° 1.020, de 09 de dezembro de 2011 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ: Faço saber, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será composto obrigatoriamente por 06 (seis) membros, garantida a participação dos segmentos ligados ao setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte, sendo eles:

I - Representantes do Poder Público:

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal da Secretaria de Agricultura.

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Unidade Local do Ruraltins.

II - Representantes da Sociedade Civil:

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação Remanescente Quilombola Córrego Fundo.

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação Vida Nova Reassentamento Boa Sorte.

01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Sindicato Rural de Brejinho de Nazaré-TO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal.



Miyuki Hyashida
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N° 283, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Brejinho de Nazaré / CAISAN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município, e conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 1.141 de 09 de março de 2018, resolve,

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a **Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) – Brejinho de Nazaré**, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Euclides Lima de Alencar
Suplente – Lucélia Alves de Carvalho Costa

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Emivaldo Ribeiro Cardoso
Suplente – Larah Jaqueline Cesar Gomes

Secretaria Municipal de Administração/orçamento e Finança
Titular – Jonas Aires da Silva
Suplente – Sonia Maria Pereira de Brito Lopes

Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Elismar Pereira Alves
Suplente – Jaquellynne Aires Costa

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular – Luciano Domingos de Paula
Suplente – Larisse Oliveira Negre Pires

Art. 2° - A Mesa Diretora da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Brejinho de Nazaré, fica assim composta:

Presidente: Euclides Lima de Alencar

Secretário(a) Executivo(a): Lucélia Alves de Carvalho Costa

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão n° 018/2018, objetivo: aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665 – CENTRO, das 08:00 as 12:00 horas. Brejinho de Nazaré – TO, 24 de Setembro de 2018.

Kassio Vinicius Rodrigues
Pregoeiro